

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria De Agricultura	
Responsável pela Demanda: RODRIGO VAZ PEDROSA	Função: Secretário De Agricultura.
1. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA TRATOR MF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MUTUNÓPOLIS-GO.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos destinados ao trator MF pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Mutunópolis-GO. O referido equipamento é de extrema importância para a execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria, sendo amplamente utilizado no atendimento aos produtores rurais, na preparação do solo, manutenção de estradas vicinais e apoio às diversas demandas do setor agrícola. Nesse contexto, o pleno funcionamento do trator é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população. Entretanto, devido ao uso contínuo e às condições severas de trabalho, o equipamento apresentou desgaste e necessidade de manutenção corretiva e preventiva, tornando indispensável a realização de serviços mecânicos especializados, a fim de restabelecer suas condições adequadas de operação. A não realização dos referidos serviços poderá acarretar na paralisação do equipamento, comprometendo diretamente as atividades da Secretaria, causando prejuízos aos produtores rurais e impactando negativamente no desenvolvimento das ações agrícolas do município. Dessa forma, justifica-se a contratação dos serviços mecânicos, visando assegurar a operacionalidade do trator MF, promover maior durabilidade do equipamento, evitar danos mais graves e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura. Por fim, ressalta-se que a contratação observará os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, conforme previsto na legislação vigente.	

3. Descrições e quantidades

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	SV	1	MÃO DE OBRA FAZER MATERIAL	R\$ 527,03	R\$ 527,03
02	SV	1	FAZER BUCHAS E PINOS DO U, ESCORIAR E SOLDAR BUCHAS	R\$ 3.258,33	R\$ 3.258,33
03	SV	1	REVISAR TOMADA FORÇA, TRAÇÃO RETENTOR MURINGA, DESMONTAR U PARA EMBUCHAMENTO	R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
04	SV	1	TROCAR REPARO DOS PISTÕES U, TROCAR REPARO PISTÃO DIREÇÃO	R\$ 710,00	R\$ 710,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 10.245,36

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gestora Município MARIA APARECIDA DE LIMA.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

www.mutunopolis.go.gov.br

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)

- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Mutunópolis, aos 27 de março de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

RODRIGO VAZ PEDROSA

Secretário de Agricultura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.